



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE

Resolução Nº 07/2026

Diamante-PB, 30 de setembro de 2026

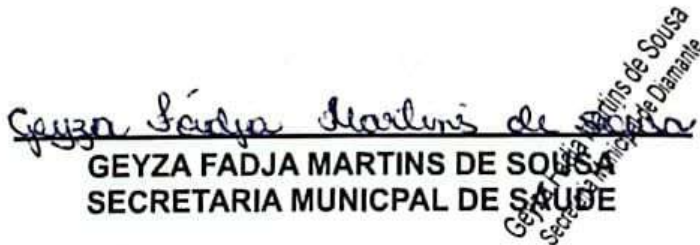
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Diamante-PB, em reunião extraordinária realizada neste dia 30 de setembro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974,

RESOLVE:

- **Art. 1º - Aprovar o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2026.**


MANOEL MIGUEL ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.07, de 30 de setembro de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974.


GEYZA FADJA MARTINS DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE